

EDITAL EXAME PARA ASCENSÃO A MEMBRO TITULAR 2022

- ❖ Coordenadora: ANTONIA MARCIA BRANCO CUPELLO – Rio de Janeiro/RJ
- ❖ Coordenador Adjunto: Dr. LUIZ CARLOS ISHIDA- – São Paulo /SP

Membros da Comissão de Titular:

- ✓ ALEXANDRE ALCIDES MATTOS DE MEIRA – MG
 - ✓ CARLOS ALBERTO KOMATSU – SP
 - ✓ DANIEL NUNES E SILVA – MS
- ✓ FERNANDO GOMES DE ANDRADE – AL
 - ✓ LUIZ ALBERTO DE SOUSA LEITE – PE
 - ✓ MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA – RJ
- ✓ MARCUS VINICIUS MARTINS COLLARES – RS
 - ✓ MARILHO TADEU DORNELAS – MG
 - ✓ MAX DOMINGUES PEREIRA – SP
- ✓ PAULO ROBERTO DE ALBUQUERQUE LEAL – RJ
- ✓ PAULO ROGERIO QUIEREGATTO DO ESPIRITO SANTO – SP
 - ✓ PERICLES VITORIO SERAFIM FILHO – PB
 - ✓ ROBERTO KALUF – GO
- ✓ ROGERIO AUGUSTO CAMARGO SCHEIBE – PR

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA PLÁSTICA

EXAME PARA ASCENSÃO A MEMBRO TITULAR

O Coordenador da Comissão de Titular da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica (SBCP), devidamente autorizado pelo Presidente da SBCP torna público, pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o **EXAME PARA ASCENSÃO A MEMBRO TITULAR DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA PLÁSTICA**, para o ano de 2022, conforme disposições abaixo.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Exame para Ascensão a Membro Titular da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica - SBCP será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e sua execução caberá à Comissão de Titular da SBCP.

1.2 - As condições para a realização do Exame para Ascensão a Membro Titular da SBCP, bem como os demais atos relativos a este, estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços:

- a) Na internet, no site www.cirurgioplastica.org.br
- b) Rua Funchal, nº 129 – 2º andar – Vila Olímpia - CEP: 04551-060 - São Paulo / SP.

1.3 - O candidato a Membro **TITULAR** deverá, obrigatoriamente, ser **Membro da SBCP na categoria ASSOCIADO, com diploma emitido pela SBCP/CFM, pelo período mínimo de 2 anos na data do exame**, estar quites com a tesouraria da SBCP e não ter nenhuma pendência no DEPRO (Departamento de Defesa Profissional).

1.4 - Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações e publicações dos procedimentos e dos atos do presente exame.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1.1 - As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, nas formas descritas neste edital,

2.1.2 - Antes de efetuar o procedimento de inscrição o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e nos seus Anexos, bem como, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

2.1.3 - Não haverá sobre qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional, extemporânea ou com a documentação incompleta.

2.1.4 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento, na submissão e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e nos demais atos complementares que vierem a ser publicados para a realização deste exame, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

2.1.5 - O pagamento da taxa de inscrição, por si só, não confere ao candidato o direito de submeter-se às etapas deste processo seletivo.

2.1.6 - O preenchimento do Requerimento de Inscrição (ANEXO I) será de inteira responsabilidade do candidato, que poderá ter sua inscrição indeferida diante da constatação de qualquer inexatidão/falsificação de dados, podendo ainda responder penal, civil ou administrativamente.

2.1.7 - A constatação, em qualquer época, de irregularidade na inscrição implicará no indeferimento da mesma e na eliminação do candidato em qualquer etapa seletiva do processo.

2.1.8 - A constatação, em qualquer época, de insuficiência do tempo mínimo exigido como Membro ASSOCIADO da SBCP (02 anos), implicará na eliminação automática e irrevogável do candidato, em qualquer etapa em que se encontre deste processo seletivo.

2.1.9 - Será de exclusiva responsabilidade civil, criminal e administrativa do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

2.2 – TAXA DE INSCRIÇÃO

2.2.1 - O valor da Taxa de Inscrição será de **R\$ 700,00** (setecentos reais).

2.2.2 - O pagamento poderá ser feito por depósito bancário ou cartão de crédito, desde que devidamente autorizado conforme Requerimento de Inscrição (ANEXO I).

2.2.3 - O valor pago referente a taxa de inscrição é pessoal e intransferível.

2.2.4 - Nos casos de irregularidades na documentação, desistência ou reprovação em qualquer uma das fases do exame, a taxa de inscrição não será devolvida, sob nenhum pretexto.

2.3 – INSCRIÇÃO

2.3.1 - A inscrição se dará mediante o envio do Requerimento de Inscrição (**Anexo I**), devidamente preenchido e acompanhado de toda a documentação solicitada no item 2.3.2, até a data limite de cada exame, constante no **item 3.1.3**, para o e-mail **exametitular@cirurgioplastica.org.br**

2.3.2 - Relação de documentos para a inscrição do candidato:

- 1** - Requerimento de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I);
- 2** - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- 3** - Cópia da carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM);
- 4** - Cópia do Título de Especialista em Cirurgia Plástica SBCP/AMB, emitido há no mínimo de 02 (dois) anos e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM);
- 5** - Cópia (emitida online com número para verificação) da Certidão de Nada Consta do Ponto de Vista Ético e Profissional do CRM, com data não superior a 30 dias de antecedência da efetivação da inscrição. (**Caso o candidato possua inscrição em mais de um CRM, deverá encaminhar Certidão de Nada Consta do Ponto de Vista Ético e Profissional emitido por cada um dos respectivos Conselhos**);
- 6** - Currículo preferencialmente Lattes.

2.4 - DISPOSIÇÕES FINAIS DAS INSCRIÇÕES

2.4.1 - Somente será aceito o pedido de inscrição feito em modelo próprio de requerimento adotado pela SBCP (ANEXO I), conforme as regras deste edital.

2.4.2 - Não serão aceitos em nenhuma hipótese, inscrição condicionada a outros atos, bem como apresentação de documentos após as datas estabelecidas.

2.4.3 - A inscrição será automaticamente cancelada na hipótese de insubsistência, por qualquer motivo, do depósito bancário ou pagamento em cartão de crédito referente a taxa de inscrição e /ou constatação de qualquer espécie de fraude e irregularidades.

2.4.4 - A declaração falsa dos dados constantes no “Requerimento de Inscrição” determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

2.4.5 - Todos os documentos enviados para a efetivação da inscrição serão arquivados na SBCP e não serão devolvidos.

2.4.6 – A coordenação da Comissão de Titular fará consulta ao DEPRO (departamento de defesa profissional da SBCP) solicitando NADA CONSTA do ponto de vista Ético e Profissional do candidato.

3 - DAS ETAPAS DO EXAME

3.1 – DISPOSIÇÕES INICIAIS DAS ETAPAS DO EXAME

3.1.1 – O Exame para Ascensão a Membro TITULAR da SBCP, será realizado durante o ano de 2022 nas datas descritas no item 3.1.3 deste Edital, desde que tenham no mínimo 3 candidatos inscritos para o evento.

3.1.2 - O Exame para Ascensão a Membro TITULAR da SBCP, constará de duas (02) etapas distintas:

I – 1ª Etapa: Aprovação do Trabalho Científico pela Comissão de Titular;

II – 2ª Etapa Apresentação Oral: com Banca composta por no mínimo 03 (três) membros da Comissão - após conclusão das correções sugeridas pelos membros da Banca na 1ª Etapa (avaliação trabalho científico) e somente com a aprovação da Banca Examinadora, o candidato poderá realizar a apresentação oral do trabalho.

3.1.3 – O trabalho científico deverá ser postado no sistema Gn Papers até as datas abaixo:

EXAME TITULAR 2022	Data Limite Inscrição
001 - PLATAFORMA DIGITAL EM 26/05/2022 às 09h00	21/04/2022
002 - PLATAFORMA DIGITAL EM 22/09/2022 às 09h00	26/07/2022
003 - 58º Congresso Brasileiro de Cirurgia Plástica Goiânia /GO - 16 e 17 de novembro	13/09/2022

3.1.4 - Somente os candidatos, cujas inscrições forem deferidas, participarão das etapas integrantes deste processo seletivo e terá o seu trabalho científico enviado à Comissão Julgadora do Exame para Ascensão a Membro Titular da SBCP.

3.2 – DA ANÁLISE DO TRABALHO CIENTÍFICO

3.2.1 - Deverá ser enviado um trabalho científico através do Sistema de Gestão de Publicações da RBCP <https://www.gnpapers.com.br/sbcp2>

3.2.2 – O trabalho deverá ser realizado para o exame, **não cabendo coautorias** e não sendo exigido tratar-se de inovação ou nova proposição.

§ único: relatos de caso não serão aceitos para apresentação no Exame para Ascensão a Membro Titular

3.2.3 O trabalho científico deverá estar de acordo com as normas da Revista Brasileira de Cirurgia Plástica <http://www.rbc.org.br/instructions-for-authors> e seguir as normas prevista na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). O trabalho deverá apresentar os seguintes itens: Título, Introdução, Objetivo, Métodos, Resultados com documentação fotográfica, (pré, per e pós), esquemas, tabelas e gráficos, Discussão, Conclusão, Referências (atualizadas; serão valoradas as referências nacionais) e Resumo (em vernáculo e em inglês).

3.2.4 – O trabalho científico deverá versar sobre tema da cirurgia plástica, de forma a demonstrar a qualificação, atualização, vivência e experiência pessoal do candidato na especialidade.

3.2.5 - Os trabalhos experimentais e de procedimentos menos invasivos, poderão ser aceitos a critério da Comissão.

3.2.6 - Trabalhos que forem aprovados em dissertações de mestrado e doutorado serão aceitos, desde que, adequados ao Edital do Concurso e, ainda, terem sido defendidos após a formação em Cirurgia Plástica.

3.2.7 - Todos os trabalhos científicos enviados serão submetidos à avaliação para **possível** publicação na RBCP.

3.2.8 – Todos os trabalhos, cujas inscrições tenham sido deferidas, poderão ser submetidos à avaliação de todos os membros da Comissão Julgadora para Ascensão a Membro Titular da SBCP.

3.2.9 - A avaliação observará, essencialmente, a experiência do autor, a temática, a metodologia utilizada, a apresentação, a clareza de linguagem, a coerência e os itens integrantes do trabalho científico.

3.3 - DA 2ª ETAPA:

3.3.1 – 1ª Chamada - apresentação do trabalho em um dos eventos oficiais da SBCP ou em plataforma digital, com a participação de pelo menos 3 membros da banca examinadora.

§ 1º - Quando o candidato estiver com o trabalho concluído, deverá enviá-lo ao Coordenador da Comissão, via secretaria da SBCP, conforme Edital.

§ 2º - Durante a apresentação, o candidato poderá ser arguido pelos membros da Comissão e se necessário, receberá orientação sobre correções a serem realizadas. Os candidatos que receberem

aprovação unânime na apresentação oral, serão considerados aprovados, não havendo necessidade de apresentar seu trabalho novamente.

§ 3º - Estarão reprovados os trabalhos que necessitarem de grandes correções durante a apresentação oral a critério da Banca Examinadora.

3.3.2 – O candidato deverá preparar e apresentar o trabalho completo, com pré, per e pós-operatório, mostrando sua qualidade como profissional em no mínimo 8 e no máximo 12 minutos. Os trabalhos experimentais, teses, procedimentos menos invasivos, deverão ser completos, realizados totalmente pelo autor e claramente versarem sobre temas em cirurgia plástica, suas melhorias e atualizações.

3.3.3 – A apresentação oral será realizada, exclusivamente, nas datas descritas no item 3.1.3 deste Edital.

3.3.4 - Será de exclusiva responsabilidade do candidato, tomar ciência das informações de datas e horários para a realização da apresentação oral.

3.3.5 – Não será facultado ao candidato, a troca de apresentação com outros candidatos.

3.3.6 – Na apresentação oral, a Comissão Julgadora avaliará teor científico do trabalho, a clareza, a didática, a capacidade de síntese, a utilização correta do tempo, a qualidade da documentação, a coerência, o ritmo e a sequência da apresentação.

3.3.7 - A participação do candidato na 2º Etapa do Exame para Ascensão a Membro Titular da SBCP, quando realizada durante evento, **não estará incluso** a inscrição e a participação no evento, a qual deverá ser realizada de forma espontânea, autônoma e não vinculada a este processo seletivo.

3.3.8 - - O candidato que não comparecer para realizar a apresentação oral do trabalho científico será automaticamente reprovado.

3.3.9 - DA 2ª CHAMADA

Fica a cargo exclusivo e excepcional dos membros da Comissão e se julgarem necessário, requisitar a correção e reapresentação oral de candidatos, e que estará sujeita aos mesmos itens constantes no 3.3 deste Edital

4 - DO RESULTADO FINAL

4.1 – O resultado final será divulgado no Plastiko's, site e/ou e-Plastiko's e em sessão plenária em dia e horário a ser divulgado pela Comissão de Titular, durante o Evento e terá caráter definitivo e irrecorrível

4.2 – Apenas entre os trabalhos apresentados durante o Congresso Nacional, serão classificados os três melhores do ano, sendo encaminhados para a Comissão de Prêmios para a definição do Prêmio Nemer Chidid.

5 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – A ausência do candidato a qualquer das etapas implicará a tácita desistência e a automática reprovação no Exame para Ascensão a Membro TITULAR da SBCP.

5.2 - Os casos omissos relativos ao Exame para Ascensão a Membro TITULAR da SBCP serão resolvidos pelo Coordenador(a) da Comissão de Titular da SBCP.

5.3 - Serão respeitadas as normas sanitárias locais dos estados e cidades onde serão realizados os exames. No caso de impossibilidade da realização do exame será comunicado o mais rapidamente possível aos candidatos.

6 – PARA OS CANDIDATOS QUE OPTAREM PELO EXAME NA PLATAFORMA DITITAL DEVERÃO ATENTAR-SE PARA OS SEGUINTE REQUISITOS:

1. DOS REQUISITOS DE HARDWARE

1.1. CPU – Mínimo Core i3 2 GHZ

1.2. MEMÓRIA – Mínimo de 4GB

1.3. ESPAÇO LIVRE EM DISCO – Mínimo de 10 GB

1.4. REDE – Preferencialmente cabeada ou wifi padrão 5G. No caso da utilização do wifi é fundamental que o equipamento esteja no mesmo ambiente do roteador.

1.5. WEBCAM – Mínimo 480p com 1.2 megapixel

1.6. MICROFONE – É recomendado o uso de headset compatível com o equipamento. É fundamental estar em ambiente silencioso.

2. DOS REQUISITOS DE SOFTWARE

2.1 - Suporte ao sistema operacional e ao navegador do Webex Meetings Suite
Sistemas operacionais suportados

Windows

- Windows 7 32 bits/64 bits
- Windows 8 32 bits/64 bits
- Windows 8.1 32 bits/64 bits
- Windows Server 2008 64-bit
- Windows Server 2008 R2 de 64 bits
- Windows 10
- Windows 10 Enterprise LTSB

Mac OS X

- 10,13
- 10,14
- 10,15

- **Navegadores**

Windows

- Internet Explorer 11 (32 bits/64 bits)
- O navegador Edge é suportado apenas para iniciar e entrar em reuniões, eventos, sessões de treinamento ou sessões de suporte no Webex Meetings, Webex Events, Webex Training e Webex Support.
- O Mozilla Firefox 52 e posterior é totalmente suportado no Windows. O Firefox 51 e versões anteriores não são suportados. Os usuários recebem uma mensagem informando isso quando tentam entrar ou iniciar uma reunião com essas versões do navegador.

Mozilla Firefox ESR não é suportado.

- Versão mais recente do Chrome 32 bits/64 bits
O Chromium Edge do Win é compatível com todos os clientes, incluindo clientes bloqueados.

Mac OS X

- O Firefox 52 e posterior é totalmente suportado no Mac OS X. o Firefox 51 e versões anteriores não são suportados. Os usuários recebem uma mensagem informando isso quando tentam entrar ou iniciar uma reunião com essas versões do navegador.
- Safari 11 e posterior
- Versão mais recente do Chrome 32 bits/64 bits
O Mac Edge Chromium requer que o cliente de desktop Mac esteja na versão 40,1 ou posterior.

ANEXO I-A
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - 1ª ETAPA
EXAME PARA ASCENSÃO A MEMBRO TITULAR SBCP – 2022

Eu, Dr.(a) _____

médico(a) inscrito(a) no CRM do Estado de _____ sob nº _____

RG nº _____ CPF nº _____, domiciliado à

Rua _____ nº _____

Apto. _____ Cidade _____ Estado _____

CEP _____ Fone Cons. (_____) _____, Celular (_____) _____

e-mail: _____, venho

requerer minha inscrição no **EXAME PARA ASCENSÃO A MEMBRO TITULAR DA SBCP –**

2022: 001 - online () 002 online () 003 Congresso Brasileiro () para cujo

fim anexo os documentos abaixo assinalados:

DOCUMENTOS	SIM	Não
Requerimento de inscrição devidamente preenchido		
Comprovante de pagamento da taxa de inscrição		
Cópia da carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM)		
Cópia do Título de Especialista em Cirurgia Plástica SBCP/AMB, emitido em período igual ou superior a 02 (dois) anos e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina (CRM)		
Cópia da Certidão de Nada Consta do Ponto de Vista Ético e Profissional do CRM (emitida online com número para verificação), <u>com data não superior a 30 dias de antecedência da efetivação da inscrição. (Caso o candidato possua inscrição em mais de um CRM, deverá encaminhar Certidão de Nada Consta do Ponto de Vista Ético e Profissional emitido por cada um dos respectivos Conselhos)</u>		
Currículo preferencialmente Lattes		
PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	SIM	Não
Depósito em conta - R\$ 700,00 (Setecentos reais) – Anexado o comprovante		
Pagamento com cartão - R\$ 700,00 (Setecentos reais) – Autorizado no formulário		

Assinatura: _____

ANEXO I-A - 1ª ETAPA (CONTINUAÇÃO) 2022

PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - FORMAS DE PAGAMENTO

() 1 – Depósito em conta no Banco Itaú (341) - Ag. 3130 - C/C 37797-5 – Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica – CNPJ 43.777.713/0001-79

() 2 – Pagamento com **CARTÃO DE CRÉDITO**

Eu Dr. _____
médico(a) inscrito(a) no CRM do Estado de _____ sob nº _____
RG nº _____ CPF nº _____, autorizo o
lançamento do valor de **R\$ 700,00** (Setecentos Reais) no meu cartão:

() VISA () DINERS () MASTERCARD () AMEX

Nº _____ Cód. Segurança _____ Validade: ____/____

Autorizo o lançamento acima descrito em meu cartão de crédito, bem como, declaro estar ciente e de acordo com os termos deste edital, sobre o qual tenho pleno e total conhecimento.

_____, _____ de _____ de 2022

Assinatura: _____